



**INDICAÇÃO 182/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de Parklets (varandas urbanas) no município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, Parklets, conhecida também como Varandas Urbanas, são espaços, na cidade, que remetem ao banco de um parque. Destacam-se por garantir um momento de conforto que, na cidade movimentada, o indivíduo não encontraria com a mesma facilidade.

Senhor Prefeito, nas ruas comerciais são bons lugares para a implantação de Parklets, além de beneficiar os pedestres, muitos estudos apontam que os Parklets aquecem o comércio local e criando mais espaços arborizados e de convivência, havendo assim melhor relação entre o espaço urbano e o Meio Ambiente.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR**  
Vereador - PDT